

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Jul19 NUMERO: 2019NE800616 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 02552009/0001-30 - DMSS SOFTWARE LTDA  
ENDERECO : ARANDU 281 7 ANDAR CONJUNTO BROOKLIN NOVO  
MUNICIPIO : 6213 - BARUERI UF: SP CEP: 04562-030

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LICENÇA DE  
USO DO SOFTWARE DMSS PESQUISA CIENTÍFICA - PRPPG PROC ORIGEM: 2019IN00028

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339040 153525 ODDFPO9435N  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087009602201933  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.000,00  
UM MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 05Jul19 NUMERO: 2019NE800616 PROCESSO: 23087009602201933  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 02552009/0001-30 - DMSS SOFTWARE LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 07 -MANUT COR/ADAPT E SUST DE SOFT  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.000,00  
VALOR DO SEQ. : 1.000,00

MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)  
000025992

Renovação de contrato de licença de uso do software DMSS Pesquisa Científica. Authorized- Série: 10101171057- Versão 25.0 (Módulos: Statistics Base / DMSS Essentials). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.000,00

**PDCI**

-----  
PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO